



D.O. de 12/12/59

ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

LXI Nº 1 286 de 10 de novembro de 1959.

Autor: Deputado Pedro Luiz

**Declara de utilidade pública, a
Associação dos ex-combatentes,
seção de Campo Grande.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DE MATO GROSSO:**

**Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado de-
creta e eu promulgo nos termos do parágrafo 2º do artigo 16
da Constituição Estadual a seguinte Lei:**

**Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, para
todos os efeitos legais, a Associação dos ex-combatentes do
Brasil, seção de Campo Grande, com sede e Fôro naquela ci-
dade.**

**Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá,
10 de novembro de 1959.**

**Wilson Dias de Pinho ,
Presidente**

*Registrada à fls. 1601, do
livro competente.
Em 2. 2. 60.
MShores
Of. Leg. Pd. 8.*